CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXMº. SRº. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 54/2017

Os Vereadores abaixo subscritos no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

COLOCAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM TERRENOS DE PROPRIEDADE DESTA ADMINISTRAÇÃO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS.

JUSTIFICATIVA:

A exemplo de varias Academias ao ar livre localizadas em praças destes municípios estes Vereadores solicitam de V. Excia o empenho junto aos órgãos governamentais competentes no sentido de dar continuidade ao Programa Academia da Saúde, criado pela Portaria nº 719 que " institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema único de Saúde".

Portanto solicitamos que possa estudar a possibilidade de colocar uma destas academias num desses terrenos de propriedade da Administração conforme fotos em anexo sendo o primeiro terreno localizado na Rua Juiz de Fora com a rua Horácio Albertino de Melo, Bairro Lagoa de Trás e o segundo terreno localizado na rua Tenente de Freitas com a rua Joaquim Hipólito Alves.

Com a construção de academias ao ar livre, os moradores serão beneficiados e consequentemente o município ira ganhar com a construção dessas academias, onde as pessoas que praticam atividades físicas leva uma vida saudável e assim o município deixa de onerar os cofres públicos, pois ira diminuir o gasto com remédios para pressão alta, diabetes, colesterol e outras doenças referentes ao sedentarismo e falta de atividade física.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

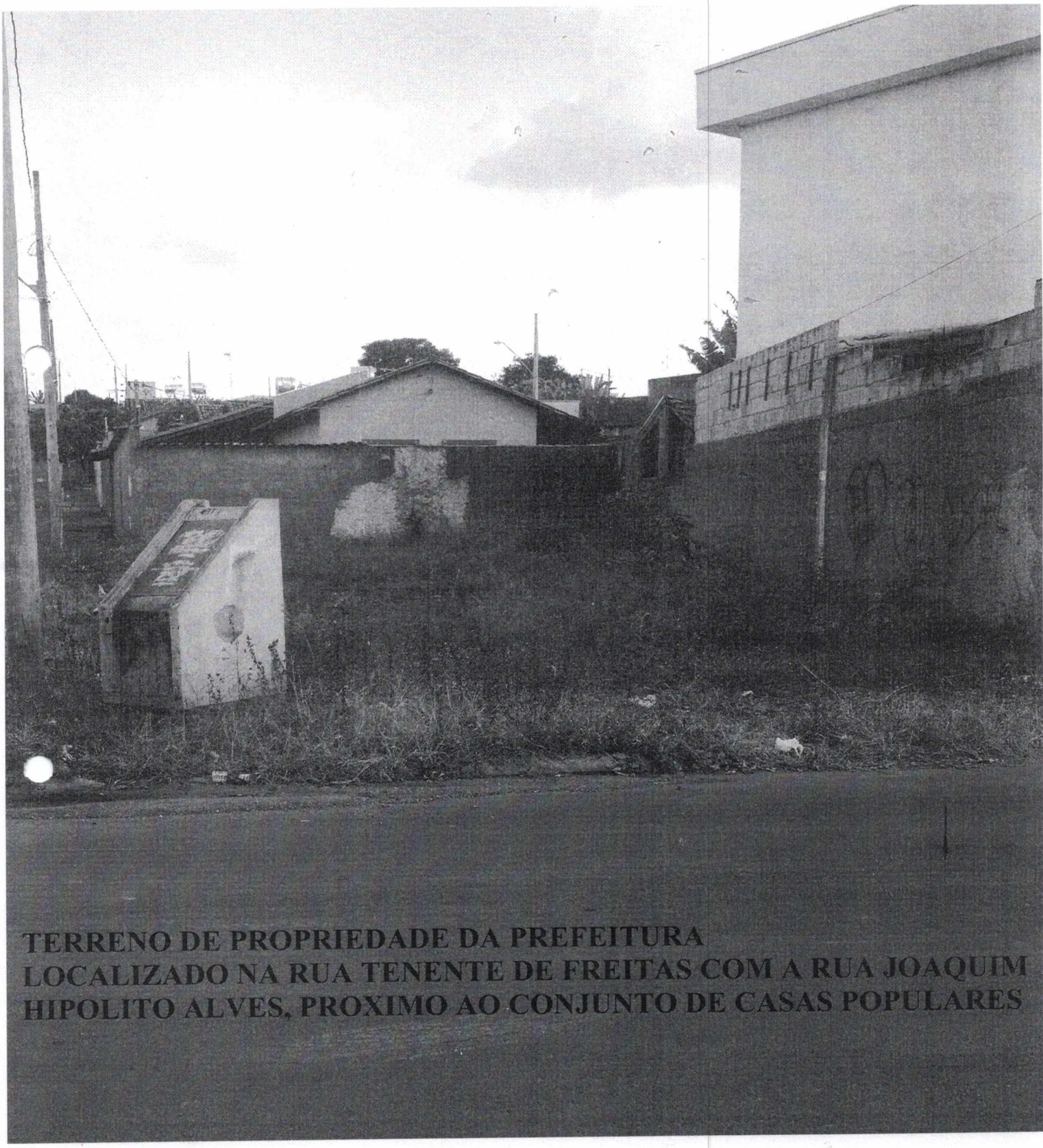
Piumhi-MG, 20 de março de 2017.

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
Vereador

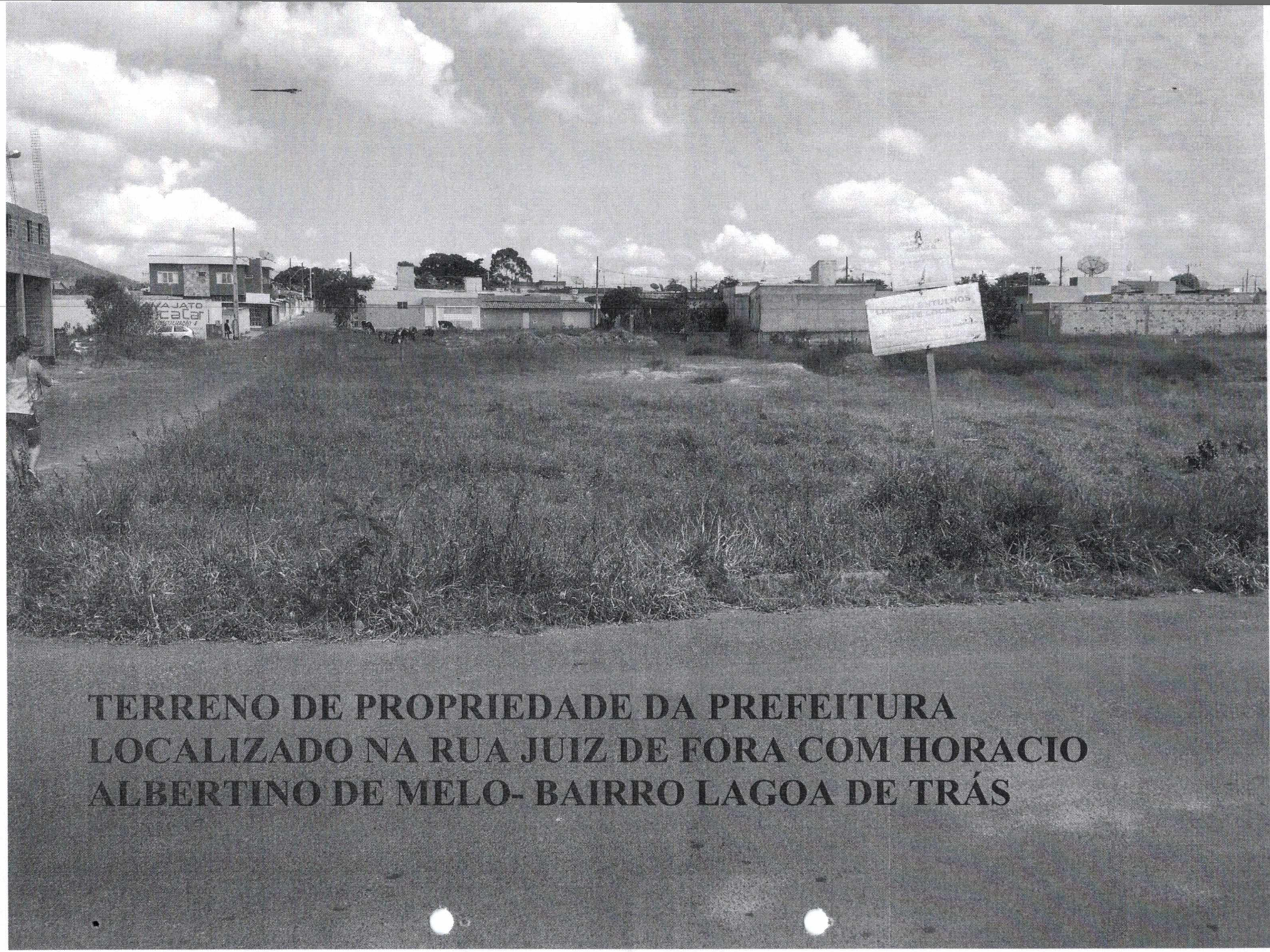
ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Vereador/Presidente

CÂMARA MUNIC.
Mariza de Fátima Cardoso
Assistente Administrativo
PIUMHI - MG

20/03/2017
às 16:23hs



TERRENO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA
LOCALIZADO NA RUA TENENTE DE FREITAS COM A RUA JOAQUIM HIPOLITO ALVES, PROXIMO AO CONJUNTO DE CASAS POPULARES



TERRENO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA LOCALIZADO NA RUA JUIZ DE FORA COM HORACIO ALBERTINO DE MELO- BAIRRO LAGOA DE TRÁS